



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

No dia vinte e quatro de fevereiro dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho do Departamento de Letras, às dez horas e trinta minutos, por meio da ferramenta de comunicação virtual "Google Meet", para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir.

Membros natos: Graciela Alicia Foglia, Rodrigo Soares de Cerqueira, Marcelo Lachat, João Marcos Mateus Kogawa, Souza Mizan, Maria Eulália Ramicelli, Maria Lucia Claro Cristóvão, José Hamilton Maruxo Júnior, Sílvia Étel Gutierrez Bottaro, Francine Fernandes Weiss Ricieri, Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira.

Membros eleitos: Talita Janine Juliani, Fernando Maciel Gazoni, Sandra Mara Moraes Lima, Carlos José Lírio, Marcelo Seravalli Moreschi, Leila de Aguiar Costa, Greice de Nóbrega e Sousa, Andreia dos Santos Menezes, Renata Philippov, Marcia Veirano Pinto, Maria Eugênia Batsta, Ana Claudia Romano Ribeiro.

Servidores Técnico-Administrativos: Rafael Kenji Ozeki.

A-ORDEM DO DIA

A Prof.ª Graciela iniciou a reunião informando que a ordem dos anexos 3 e 4 que foram encaminhados por e-mail junto com a convocação para a presente reunião foi trocada e solicitou a todos(as) que considerem o anexo 3 para o ponto 4 da pauta e vice-versa. No que diz respeito ao ponto 5, referente à comissão de extensão, esclareceu que Departamento precisará levantar nomes de representantes de cada área para a compor a comissão de extensão, dentre os quais será escolhido um representante para a Câmara de Extensão.

1. Ata da reunião ordinária do Conselho - Janeiro de 2021

A Prof.ª Renata observou que na lista de participantes da ata consta apenas a palavra "membros natos" e sugeriu que fosse feita a especificação correta entre membros natos e eleitos. Solicitou a correção da expressão ad referendum, que foi escrita incorretamente em dois trechos do documento, e também do trecho que diz respeito ao informe sobre o SELL, no qual deve constar que o intuito da mesa de egressos é acompanhar apenas os egressos, e não os alunos em curso. Em seguida, em regime de votação, a ata da reunião ordinária do Conselho de janeiro de 2021 foi aprovada por unanimidade, com as devidas correções.

2. Afastamentos docentes

Foram apresentados ao Conselho os seguintes afastamentos:

- Marcio Hollosi, dias 2 e 3/02/21, para apresentar trabalho, por videoconferência, no Congresso Internacional de Pedagogia 2021, a ser realizado junto ao Ministério da Educação de Cuba, em Havana/Cuba; *(ad referendum)*
- Maria Eugenia Batista, dia 28/01/21, para participar, como mediadora, de aula aberta que será realizada virtualmente junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Lavras, em Lavras/MG; *(ad referendum)*
- Marcello Marcelino Rosa, dia 09/03/21, para ministrar webinar sobre Educação Bilíngue e dúvidas comuns das famílias ao Instituto Richmond Solution, em São Paulo/SP; *(ad referendum)*
- Renata Philippov, dia 14/04/21, para participar de banca de qualificação de doutorado, a ser realizada por videoconferência junto à Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, no Rio de Janeiro/RJ;
- Sandro Luis da Silva, de 12 a 15/04/21, para coordenar uma sessão de comunicação no "I Congresso de Ensino de Linguagens (CEL)", a ser realizado por videoconferência junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, no Rio de Janeiro/RJ;
- Sueli Salles Fidalgo, dia 09/04/21, para ministrar palestra, por videoconferência, junto à Universidade Federal de Viçosa – UFV, em Viçosa/MG.

Em regime de votação, os afastamentos foram aprovados por unanimidade.

3. Indicação dos novos coordenadores de curso

A Profa. Maria Eulália informou que os nomes dos novos coordenadores de curso de bacharelado e licenciatura foram aprovados na reunião extraordinária da comissão de curso que ocorreu no dia 18 de fevereiro. Em seguida, as indicações foram apresentadas ao Conselho: Licenciatura em Letras Portugueses - Coordenador(a): Leila de Aguiar Costa, Vice-Coordenador(a): Marcio Hollosi; Bacharelado em Letras Portugueses - Coordenador(a): Marcio Hollosi, Vice-Coordenador(a): Leila de Aguiar Costa; Licenciatura em Letras Portugueses/Inglês - Coordenador(a): Maria Eugenia Batista, Vice-Coordenador(a): Lavínia Porto Silveiras; Bacharelado em Letras Portugueses/Inglês - Coordenador(a): Lavínia Porto Silveiras, Vice-Coordenador(a): Maria Eugenia Batista; Licenciatura em Letras Portugueses/Francês - Coordenador(a): Márcia Valéria Martinez de Aguiar, Vice-Coordenador(a): Maria Lúcia Dias Mendes; Bacharelado em Letras Portugueses/Francês - Coordenador(a): Maria Lúcia Dias Mendes, Vice-Coordenador(a): Márcia Valéria Martinez de Aguiar; Licenciatura em Letras Portugueses/Espanhol - Coordenador(a): Greice de Nóbrega e Sousa, Vice-Coordenador(a): Leonardo Garcia Santos Gandolfi; Bacharelado em Letras Portugueses/Espanhol - Coordenador(a): Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Vice-Coordenador(a): Greice de Nóbrega e Sousa. Em regime de votação, a indicação dos novos coordenadores de curso foi aprovada por unanimidade. A Prof.ª Graciela informou que será elaborada uma ata parcial contendo a aprovação dos nomes dos novos coordenadores pelo Conselho e solicitou a todos(as) que assinassem o documento para que ele pudesse ser submetido às instâncias pertinentes para publicação das portarias de posse no Diário Oficial. O Prof. Hamilton esclareceu que a ata precisa ser encaminhada à Prof.ª Maria Eulália para que ela possa providenciar a solicitação de ponto de pauta na reunião da Câmara de Graduação.

4. Aprovação da grade do primeiro semestre de 2021

Em regime de votação, a grade do primeiro semestre de 2021 foi aprovada por unanimidade. A representante discente Bruna perguntou quando a grade seria disponibilizada para os alunos. O Prof. João Kogawa esclareceu que o documento já foi encaminhado ao Apoio Pedagógico e deverá ser publicado em breve, até o início do mês de março.

5. Indicação dos representantes das áreas para a Comissão de Extensão do Departamento de Letras

Foram apresentados os nomes dos(as) indicados(as) para a referida comissão, conforme relação a seguir: Espanhol - Andreia dos Santos Menezes; Inglês - Orlando Vian Junior; Francês - Maria Lucia Claro Cristóvão; Estudos da Linguagem - Sandro Luis da Silva; Estudos Clássicos - Lucia Sano; Estudos Literários - irá se manifestar posteriormente por e-mail à Chefia. A Prof.ª Rosângela explicou que, dentre os representantes indicados, deverá ser definido um nome para compor a Câmara de Extensão, e que essa indicação precisa ser encaminhada à Direção Acadêmica até a próxima segunda-feira. Informou que seu mandato na Câmara de Extensão terminou e ponderou que o período em que esteve no cargo proporcionou aprendizados fundamentais para a compreensão da importância da extensão no âmbito acadêmico. Explicou que o membro indicado para a Câmara de Extensão não precisará, necessariamente, assumir a coordenação, e que a representação implicará na participação em uma reunião mensal, realizada nas últimas terças-feiras do mês, análise das ações do SIEEX em plantões realizados a cada seis semanas e, eventualmente, a composição de comissões nas quais a Câmara tenha assento. A Prof.ª Graciela informou que a Chefia irá centralizar as discussões e encaminhamentos que ficaram pendentes sobre as indicações para a Câmara de Extensão, e que a indicação para área de Estudos Literários será discutida posteriormente por e-mail. Em seguida, em regime de votação, a indicação dos representantes das áreas para a Comissão de Extensão do Departamento de Letras foi aprovada por unanimidade.

B-EXPEDIENTE

INFORMES

- Chefia do Departamento

Remoção do Prof. Alan Carneiro

A Prof.ª Graciela informou que a remoção do Prof. Alan Carneiro, da Reitoria para o Departamento de Letras, foi formalizada.

Representantes de área no Conselho

A Prof.ª Graciela informou que será preciso indicar novos representantes de área junto ao Conselho do Departamento no mês de abril e solicitou que as áreas conversem e providenciem o encaminhamento dos nomes dos(as) interessados(as).

Reunião do Conselho do mês de março

A Prof.ª Graciela informou que não haverá reunião do Conselho no mês de março em decorrência das alterações do calendário acadêmico e do período de recesso, e mencionou que a próxima será realizada no mês de abril. Ressaltou que a Chefia convocará uma reunião extraordinária caso haja necessidade de discutir e/ou encaminhar algum assunto com urgência.

Concurso de Libras

A Prof.ª Graciela informou que os trâmites administrativos para realização do Concurso de Libras estão em andamento e que a questão orçamentária já foi discutida com as instâncias pertinentes. Explicou que os docentes de Libras estão providenciando a organização da banca, o contato com os candidatos e outras questões correlatas. Mencionou que ainda não há data definida para o certame.

- Coordenações de Cursos

Planos de Ensino ADE

A Prof.ª Maria Eulália informou que as coordenações enviaram um e-mail a todos os docentes do Departamento alertando sobre algumas alterações de prazos para envio dos planos de ensino e informando que foi votada na reunião de ontem do CG a revisão da portaria de ADE. Em seguida, resumiu as principais alterações, conforme segue: Atividades síncronas – devem acontecer nos dias e horários destinados à UC na grade. Mantém-se que é fortemente recomendado que os alunos participem das atividades síncronas, embora não seja obrigatório. A gravação da atividade síncrona não é obrigatória, mas caso o docente opte por não realizá-la terá que disponibilizar algum material correspondente; Presençados alunos na UC – Mantém-se por meio da realização das atividades. O docente precisa garantir a disponibilização de materiais didáticos que correspondam ao conteúdo trabalhado nas atividades; Atividades avaliativas - Os docentes devem dar um retorno aos alunos no que diz respeito às atividades avaliativas; Comunicação entre docentes e alunos – Os docentes e estudantes devem manter comunicação contínua durante o desenvolvimento da UC; Cumprimento das UCs - Mantém-se, quanto à avaliação, o conceito cumprido ou não cumprido, no entanto os docentes deverão indicar no plano de ensino quais atividades serão consideradas para a avaliação e quais critérios avaliativos resultarão no cumprimento da UC. Informou que a PROGRAD deve encaminhar a portaria para revisões e ajustes de texto até a próxima sexta-feira e que a coordenação tem a intenção de enviar, o quanto antes, um e-mail contendo os pontos mais importantes da alteração juntamente com um modelo de plano de ensino. Lembrou a todos(as) que haverá dois calendários para o primeiro semestre – um para calouros e outro para veteranos. A Prof.ª Lucia Claro informou que os planos de ensino e os cronogramas serão atualizados e salientou a importância de que os docentes definam critérios mais precisos para a entrega das avaliações. A Prof.ª Etel mencionou uma alteração do art. 9 da portaria que diz respeito à previsão obrigatória de encontros síncronos pelos docentes ao longo do semestre. A Prof.ª Maria Eulália esclareceu que os docentes precisam, sim, propor encontros síncronos e que a portaria exige pelo menos um ao longo do semestre. O Prof. João ponderou que encaminhar aos docentes dois planos de ensino diferentes pode gerar dúvidas e sugeriu que os docentes adequem seus cronogramas de acordo com a data de início das suas turmas: abril para os veteranos e maio para os calouros. O Prof. Fernando perguntou se havia alguma recomendação sobre a duração dos encontros síncronos. A Prof.ª Lucia Claro explicou que, numa determinada reunião do Conselho de Graduação, houve uma recomendação informal de que a duração máxima dos encontros síncronos fosse de 1h30 a 2h00. Em seguida, projetou em tela os planos de ensino em regime de ADE e repassou algumas orientações para preenchimento dos campos dos formulários. Após discussões, o Conselho decidiu que o assunto será conduzido às instâncias pertinentes para uma abordagem mais detalhada de todos os pormenores do tema.

- Comissão de Curso

Alteração das horas a serem cumpridas em Atividades Complementares e APP

O Prof. Hamilton informou que o Setor de Regulação da Universidade encontrou problemas na hora de registrar a carga horária dos PPCs de Letras no sistema e-MEC pois a plataforma determina que as atividades complementares do curso devem ter carga horária mínima de 200 horas. Explicou que os PPCs de Letras foram aprovados prevendo 100 horas de Acs e que, por este motivo, a Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Pedagógico - CPAP entrou em contato com os coordenadores de curso para solicitar a correção das informações. Informou

que a solução encontrada na Comissão de Curso para que os cursos não fiquem em situação irregular foi alterar a carga horária das atividades complementares para 200 horas e reduzir a carga horária das APPs, que fazem parte das atividades acadêmico-científico-culturais, para 100 horas, pois, deste modo, não haverá alteração da carga horária final do curso e nem do equilíbrio das UCs que os alunos precisam cumprir. Salientou que estão aguardando resposta da CPAP sobre um questionamento que fizeram a respeito da possibilidade de equivalência da carga horária dos alunos que cumpriram as atividades complementares até o presente semestre, ou seja, durante a vigência dos PPCs de 2018/2019, e que acreditam que será possível pois houve demanda similar no PPC de 2018. A Prof.^a Renata perguntou se as referidas alterações serão válidas apenas para as Licenciaturas ou se, por equivalência, implicarão em mudanças para os bacharelados também. O Prof. Hamilton explicou que a proposta elaborada pela Comissão de Curso abrange também os bacharelados pois o entendimento geral foi de que seria necessário efetuar as alterações para garantir a isonomia dos cursos. O Prof. Hamilton alertou a todos(as) que a resolução 02/2015, que subsidiou as alterações mencionadas no presente informe, foi substituída pela resolução 02/2019 e ponderou que em breve haverá alteração substancial dos PPCs dos cursos de Licenciatura. Sugeriu a todos(as) que fiquem atentos às discussões da PROGRAD sobre o tema.

- Coordenação de Pós-Graduação

Processo Seletivo

A Prof.^a Francine informou que o processo seletivo foi encerrado recentemente e que houve 95 aprovados, dos quais 13 pertencem à linha de linguagem e cognição, 40 à linha de linguagem e novos contextos, 25 à linha de literatura e autonomia e 17 à linha de questões de representação. Esclareceu que o secretário do PPGL, Douglas, está dando encaminhamento aos processos de matrícula e ponderou que o número de ingressantes é um dado muito positivo para o programa.

Término gestão de Coordenação de Pós-graduação

A Prof.^a Francine informou que esta é a última semana da atual gestão da Coordenação do PPGL, composta por ela e pela Prof.^a Ana Luiza, e que a partir de 01/03 entrará em vigor a nova Coordenação, composta pelo prof. Janderson Lemos e pelo Prof. Marcello Marcelino.

- Câmara de Extensão

Curricularização

A Prof.^a Rosângela informou que o prazo para curricularização foi estendido em 24 meses, ou seja, foi postergado para dezembro de 2022. Salientou que até a referida data os 10% de atividades extensionistas precisam estar incorporados à matriz curricular, e para que isso aconteça dentro dos prazos regimentais os novos PPCs precisam ser encaminhados até maio/2021. Explicou que a resolução nº 192/21 do CONSU, que modifica a resolução vigente (nº 139/17), torna mais flexível a questão da definição das atividades de extensão que podem ser incorporadas às matrizes curriculares. Acrescentou que elas continuam vinculadas a projetos e programas, mas que houve uma ampliação de escopo para que sejam aceitas também atividades complementares ligadas a estágios. Informou que a Comissão de Extensão vai realizar eventos ao longo do ano para divulgar experiências bem sucedidas de incorporação às matrizes curriculares e solicitou a todos(as) indicações de nomes de colegas de outras universidades que possam compartilhar informações relacionadas ao tema.

Bolsa PIBEX

A Prof.^a Rosângela informou que os projetos e programas inscritos por meio do edital PIBEX foram homologados pela CAEC e ponderou que houve alguns desentendimentos na reunião entre PROEC e Câmaras acerca das implicações dos projetos e dos pré-requisitos para concorrer aos editais PIBEX. Ressaltou que a apresentação de resultados no congresso acadêmico, com bolsistas ou não, é condição imprescindível para poder participar dos editais de bolsa. Alertou os colegas para que fiquem atentos pois os proponentes de projetos que tenham intenção de requisitar bolsas precisam estar atentos às apresentações no congresso acadêmico, relatórios e cadastramentos. Por fim, ressaltou que, ao realizar a inscrição para o congresso, é preciso especificar com clareza que o trabalho estará vinculado ao projeto de extensão.

Sem mais, eu, Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração do Departamento de Letras, subscrevo esta ata. Guarulhos, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Membros natos

Graciela Alicia Foglia (Chefe de Departamento)
Rodrigo Soares de Cerqueira (Vice-Chefe de Departamento)
Marcelo Lachat (Coordenador de Graduação)
João Marcos Mateus Kogawa (Coordenador de Graduação)
Souzana Mizan (Coordenadora de Graduação)
Maria Eulália Ramicelli (Coordenadora de Graduação)
Maria Lucia Claro Cristóvão (Coordenadora de Graduação)
José Hamilton Maruxo Júnior (Coordenador de Graduação)
Sílvia Étel Gutierrez Bottaro (Coordenadora de Graduação)
Francine Fernandes Weiss Ricieri (Coord. de Pós-Graduação)
Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira (Coord. de Extensão)

Membros indicados

Estudos Clássicos

Talita Janine Juliani (titular)
Fernando Maciel Gazoni (titular)

Estudos da Linguagem

Sandra Mara Moraes Lima (titular)
Carlos José Lírio (suplente)

Estudos Literários

Marcelo Seravalli Moreschi (titular)
Leila de Aguiar Costa (suplente)

Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana

Greice de Nóbrega e Sousa (titular)

Andreia dos Santos Menezes (titular)

Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

Renata Philippov (titular)

Marcia Veirano Pinto (titular)

Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa

Ana Claudia Romano Ribeiro (titular)

Servidores Técnico-Administrativos

Rafael Kenji Ozeki



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Alicia Foglia, Chefe de Departamento**, em 05/04/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração**, em 05/04/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia dos Santos Menezes, Docente**, em 05/04/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Romano Ribeiro, Docente**, em 05/04/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Antonio Caretta, Docente**, em 05/04/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jose Lirio, Docente**, em 05/04/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Docente**, em 05/04/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Mateus Kogawa, Docente**, em 05/04/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Souzana Mizan, Docente**, em 05/04/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Hamilton Maruxo Junior, Docente**, em 05/04/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mara Moraes Lima, Docente**, em 05/04/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eulalia Ramicelli, Docente**, em 05/04/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Janine Juliani, Docente**, em 05/04/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Docente**, em 05/04/2023, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Claro Cristovao, Docente**, em 05/04/2023, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Garcia Pinto, Docente**, em 06/04/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Maciel Gazoni, Docente**, em 06/04/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Docente**, em 06/04/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Aparecida Dantas de Oliveira, Docente**, em 06/04/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fernandes Teixeira Cordeiro, Docente**, em 06/04/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Etel Gutierrez Bottaro, Docente**, em 06/04/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Philippov, Docente**, em 06/04/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lachat, Docente**, em 06/04/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila de Aguiar Costa, Docente**, em 07/04/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Seravali Moreschi, Docente**, em 07/04/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares de Cerqueira, vice-chefe**, em 09/04/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1400680** e o código CRC **E647EB4F**.